

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 035/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza o município de Canarana, através do Poder Executivo, a celebrar convênio de cooperação com o município de Água Boa, estado de Mato Grosso, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais, de disposição final de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Projeto está de acordo com a Constituição e o Parecer do Relator é FAVORÁVEL

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Paulo José Gonçalves
Laudemiro Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é:

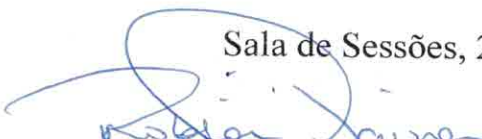
FAVORÁVEL

(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 25 de maio de 2020.



Presidente



Relator



Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Emmanuel Luis Magni

RELATOR: Ederson Porsch

MEMBRO: Claudir Sonemann Feijó

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza o município de Canarana, através do Poder Executivo, a celebrar convênio de cooperação com o município de Água Boa, estado de Mato Grosso, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais, de disposição final de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

*Por estar de acordo com as normas e
Leis vigentes o relator é favorável*

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Emmanuel Luis Magni
Claudir Sonemann Feijó

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

c) O Parecer da Comissão é:

Favorável

(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 25 de maio de 2020.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Membro

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS.

PRESIDENTE: Rafael Govari

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Pedro Teixeira de Macedo

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza o município de Canarana, através do poder executivo, a celebrar convênio de cooperação com o município de Água Boa, estado de Mato Grosso, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais, de disposição final de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO RELATOR É FAVORÁVEL

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

RAFAEL GOVARI
PEDRO TEIXEIRA DE MACEDO

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: FAVORÁVEL

(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 25 de maio de 2020

Presidente

Relator

Membro